

# GREVE

15 DE MAIO DE 2019

# TRACIONAL DA EDUCAÇÃO

CONTRA O DESMONTE DA APOSENTADORIA



## RUMO À GREVE GERAL DA CLASSE TRABALHADORA



# **Dia 15 de maio,** **Greve Nacional na Educação,** **em Defesa da Aposentadoria!**

A reforma da Previdência – Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019 – do Governo Bolsonaro prejudica os mais pobres, as mulheres, as professoras, os camponeses, as pessoas com deficiência e tira da seguridade os desempregados e os mais jovens. A PEC também tira da Constituição o direito à seguridade social, um crime contra os trabalhadores.

O governo diz que quer cortar privilégios, mas só corta direito de trabalhadores, que terão baixa remuneração quando aposentados, e perdoa sonegadores e devedores da Previdência. Quer acabar com a contribuição de empregadores e do próprio governo e forçar que os trabalhadores tenham uma poupança própria (capitalização), com pouco rendimento, favorecendo os banqueiros. A PEC transfere para leis complementares regras como idades de concessão, carências, formas de cálculo de valores e reajustes, violando a Constituição.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – Contee, as centrais sindicais e entidades filiadas denunciam que a proposta vai acabar com a proteção social e jogar a velhice na miséria, retirando direitos duramente conquistados pela sociedade. No dia 15 de maio, faremos Greve Nacional na Educação e manifestações em defesa da aposentadoria.

Ataque às trabalhadoras e trabalhadores em educação.

A proposta corta direitos de professoras e professores da educação básica e de vários assalariados, entre os quais os técnicos administrativos que atuam nas escolas privadas, bem como dos que se socorrem da assistência social – e não há privilegiados nestes segmentos. É especialmente cruel com as professoras e as trabalhadoras urbanas e rurais. Para as professoras que comprovarem tempo de trabalho exclusivamente na educação infantil e no ensino

fundamental e médio, haverá idade mínima de 60 anos para a aposentadoria.

A reforma amplia as idades mínimas e tempo de contribuição. O tempo mínimo de contribuição será de 40 anos para o homem e de 35 para a mulher. Se esses trabalhadores contarem com menor tempo de contribuição, deverão ter mais de 60 anos para aposentar.

Exige idades de 61 anos para o homem e 51 para a mulher que contar apenas com os tempos de contribuição mínimos exigidos (30 ou 25, respectivamente). Quem, no setor privado de ensino, atinge tantos anos de trabalho exclusivo no setor?

Todos nós, professoras, professores, técnicas e técnicos administrativos devemos enviar aos deputados federais e senadores, por mensagens de texto ou de vídeo, pelas redes sociais, por telefonemas ou visitas aos seus gabinetes em Brasília ou escritórios nas cidades ou capitais de estados e Distrito Federal, nosso repúdio a esse prejuízo à imensa maioria das brasileiras e brasileiros. Vamos aos debates no Congresso, nas assembleias legislativas, nas câmaras municipais e entidades sindicais e populares.

**VAMOS GARANTIR NOSSA  
APOSENTADORIA!**

**VAMOS DERROTAR ESSA  
PROPOSTA, QUE SÓ FAVORECE OS  
BANQUEIROS!**

**DIA 15, GREVE NACIONAL E  
MANIFESTAÇÕES DOS  
TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO!**

*Confederação Nacional dos Trabalhadores em  
Estabelecimentos de Ensino – Contee*

f i t #sigacONTEE



://contee.org.br